



## DECRETO Nº 2.035 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Enedina Campos Macedo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso I do Art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

**Considerando** a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

### DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Enedina Campos Macedo – Tia Enedina, localizada na Avenida Campos, lote 05, Quadra 31 – Jardim Ipitangas – Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de julho de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita